



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PORTARIA Nº 55, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela a Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.121, de 23 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 e suas alterações e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscal Titular e Suplente no Plano de Trabalho nº 06/2023 referente a descentralização orçamentária para a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.

| Fiscal Titular | Fiscal Suplente |
|---|--|
| Fábio Kobol Fornazari Matrícula SIAPE nº 1571890 | Edda Maria Costa Tavares Matrícula SIAPE nº 2326784 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
 Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 28/01/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16462799** e o código CRC **A7AA067C**.